

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 162/94

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNEMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a expansão da Instituição e a real necessidade de admissão de servidores, embasado no Art. 23 da Lei Complementar nº 13 de 16/01/92, combinado com os Arts. 263 e 264 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90 e devida autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em caráter de excepcionalidade, mediante contrato sob o regime jurídico único previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, MARCOS FRANCISCO BORGES, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar Nível I, com o salário previsto na tabela em vigor, na Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de abril de 1994.

Registrada, Cumpra-se.

Cáceres, 27 de abril de 1994.

(Original assinada)

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

REITOR

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76d7eadc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)